CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 05 / 04 / 19
Protocolo nº 143 / 2019
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 32/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO EM SESSÃO DO DIA
08 de Abril de 20 19
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que encaminhe cópia do Decreto nº 211/1979.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela Legislação Constitucional e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2019.

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador